

Boletim de Serviço

Nº 14, 03 de julho de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
CONSTITUIÇÃO/REESTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO.....	8
Portaria-SEI nº 138/2019 – de 14 de junho de 2019	8
Portaria-SEI nº 139/2019 – de 14 de junho de 2019	9
Portaria-SEI nº 150/2019 – de 19 de junho de 2019	10
Portaria-SEI nº 151/2019 – de 19 de junho de 2019	11
Portaria-SEI nº 155/2019 – de 19 de junho de 2019	12
Portaria-SEI nº 156/2019 – de 25 de junho de 2019	13
Portaria-SEI nº 158/2019 – de 26 de junho de 2019	14
Portaria-SEI nº 160/2019 – de 27 de junho de 2019	15
Portaria-SEI nº 161/2019 – de 27 de junho de 2019	16
Portaria-SEI nº 162/2019 – de 02 de julho de 2019	18
Portaria-SEI nº 163/2019 – de 02 de julho de 2019	20
Portaria-SEI nº 164/2019 – de 02 de julho de 2019	22
Portaria-SEI nº 168/2019 – de 02 de julho de 2019	24
Portaria-SEI nº 177/2019 – de 02 de julho de 2019	26
DESIGNAÇÃO	26
Portaria-SEI nº 149/2019 – de 19 de junho de 2019	26
Portaria-SEI nº 166/2019 – de 02 de julho de 2019	29
Portaria-SEI nº 167/2019 – de 02 de julho de 2019	31
Portaria-SEI nº 178/2019 – de 02 de julho de 2019	31
SUBSTITUIÇÃO	33
Portaria-SEI nº 152/2019 – de 19 de junho de 2019	33
Portaria-SEI nº 153/2019 – de 19 de junho de 2019	34
Portaria-SEI nº 154/2019 – de 19 de junho de 2019	35
Portaria-SEI nº 169/2019 – de 02 de julho de 2019	35
Portaria-SEI nº 170/2019 – de 02 de julho de 2019	36
Portaria-SEI nº 171/2019 – de 02 de junho de 2019	36
Portaria-SEI nº 172/2019 – de 02 de julho de 2019	37
Portaria-SEI nº 173/2019 – de 02 de julho de 2019	38
Portaria-SEI nº 174/2019 – de 02 de julho de 2019	38
Portaria-SEI nº 175/2019 – de 02 de julho de 2019	39

Portaria-SEI nº 176/2019 – de 02 de julho de 2019	39
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	40
Portaria-SEI nº 157/2019 – de 25 de junho de 2019	40
Portaria-SEI nº 159/2019 – de 26 de junho de 2019	41
RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	42
Portaria-SEI nº 165/2019 – de 02 de julho de 2019	42

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/REESTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 138/2019 – de 14 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente descrito no Macroproblema 4, referente a atividade 15.3, nos seguintes termos: Definir as atribuições de preceptoria no plano de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) para definir as atribuições de Preceptoria no Plano de Trabalho dos Profissionais envolvidos com Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da pactuação de estratégias entre a DivGP, a GAS, a GEP e departamentos das Unidades Acadêmicas**, a fim de atender à atividade 15.3 do Macroproblema 04.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composta por:

- Membro da Divisão de Gestão de Pessoas:
 - Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIAPE: 2260638
- Membros da Gerência de Atenção à Saúde

- Lucio Henrique de Oliveira, SIAPE: 1146459
- Paula Bruno de Martins, SIAPE: 2166374
- Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa
 - Aydra Mendes de Almeida Bianchi, SIAPE: 1433757

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho serão orientadas de acordo com o estabelecido em reuniões a serem convocadas pela Gerência de Ensino e Pesquisa. O prazo de conclusão dos trabalhos está estabelecido no Macroproblema 4, atividade 15.3, do PDE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 139/2019 – de 14 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente descrito no Macroproblema 4, referente a atividade 16.2, nos seguintes termos: Propor fluxo de participação da Gerência de Ensino e Pesquisa nas decisões de áreas estratégicas (ex. contratualização SUS; COAPES; planejamento interno de ocupação; distribuição de atividades profissionais);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF/EBSERH) para Propor fluxo de participação da Gerência de Ensino e Pesquisa nas Decisões de Áreas Estratégicas** (ex. contratualização SUS; COAPES; planejamento interno de ocupação; Distribuição de Atividades Profissionais)

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composta por:

- Membro da Gerencia Administrativa:
 - Márcio Luiz do Prado, SIAPE: 2347405
- Membros da Gerência de Atenção à Saúde
 - Frederico Cantarino Cordeiro de Araújo, SIAPE: 2351806
- Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa
 - Sergio Antonio Ribeiro Campos.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho serão orientadas de acordo com o estabelecido em reuniões a serem convocadas pela Gerencia de Ensino e Pesquisa. O prazo de conclusão dos trabalhos está estabelecido no Macroproblema 4, atividade 16.2, do PDE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 150/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação no que tange ao pagamento dos valores pagos à título de insalubridade/periculosidade aos ocupantes de cargos comissionados e em função gratificada no Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH em desacordo com a Norma Operacional DGP nº 03/2017 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar **Comissão de Análise dos Processos de Insalubridade/Periculosidade** do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

Art.2º - Irão compor esta Comissão os membros abaixo:

- Gleiber Lúcio de Carvalho, SIAPE: 2275689 - Presidente;
- Alan de Paiva Loures, SIAPE: 2351819;
- Milene Peres Medeiros Schuery Guerson, SIAPE: 2347320.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 151/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2019, de 08 de janeiro de 2019 que reestrutura a Comissão de Análise de Viabilidade Econômica e Financeira da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU- UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a **Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira**, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFJF/EBSERH;

Art. 2º – Exonerar desta Comissão o seguinte membro:

- Nádia Fernandes Fiorilo, SIAPE: 2300485 – Enfermeira do Setor de Suprimentos;

Art. 3º - Passam a compor a Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira, os seguintes membros:

- Sandra Neves dos Santos, SIAPE: 1148130; Laboratório - Presidente;
- Alan de Paiva Loures, SIAPE: 2351819; Unidade de Contabilidade de Custos
- Rodrigo Giacóia Mendes, SIAPE: 1913862; Unidade de Planejamento,
- Leandro Salim da Silva de Oliveira, SIAPE: 2347316 – Assistente Administrativo.

Art. 4º – Revogar disposições em contrário

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 155/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Apoio às Atividades Administrativas,**

compreendendo os cargos de recepcionista, contínuo, vigia e digitador, para atender às necessidades do HU-UFJF

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, Integrante Requisitante;
2. Murilo Sérgio de Moura Marta, Matrícula SIAPE nº 1147762, Integrante Demandante;
3. Daniel Fernandes Afonso, Matrícula SIAPE nº 2275677, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 156/2019 – de 25 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a importância da consulta à comunidade no processo de escolha para Chefia da Divisão de Enfermagem do HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Eleitoral para Organizar, Dirigir e Supervisionar o Processo de Consulta à Comunidade do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH, para o processo de escolha da nova chefia da Divisão de Enfermagem do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos membros abaixo, titulares e suplentes:

- Maristela da Silva Campos e Souza, SIAPE: 1435190 (Titular - representante do SINTUFEJUF)

- Silvana Amália de Almeida, SIAPE: 1434535 (Suplente - representante do SINTUFEJUF)
- Dandara Felícia Silva Oliveira, SIAPE: 2288245 (Titular - representante do SINDSEP)
- Flávia Cristina José Drumond, SIAPE: 2288296 (Suplente - representante do SINDSEP)
- Brenda Torquato Ribeiro, SIAPE: 3101439 (brenda.torquato@hotmail.com) (Titular - representante dos Residentes)
- Paloma Prata de Oliveira, SIAPE: 3102587 (palomaprata@hotmail.com) (Suplente - representante dos Residentes)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 158/2019 – de 26 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço não Continuado de Confecção de Projeto de Arquitetura e Engenharia** para adequação do Centro de Terapia Intensiva (CTI) da Unidade Santa Catarina do HU-UFJF.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Taiana Nascimento de Abreu, Matrícula SIAPE nº 2287886, Integrante Administrativa;
2. Bruno Valle Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1148818, Integrante Requisitante;

3. Átila Arthur de Almeida Santos, Matrícula SIAPE nº 2275691, Integrante Técnico;
4. Adan Davi Baccin, Matrícula SIAPE nº 2275690, Integrante Técnico;
5. Luiz Antônio Antenor, Matrícula SIAPE nº 2148571, Integrante Técnico;
6. Adriana de Assis Garcia Serafim, Matrícula SIAPE nº 1148479, Integrante Técnica;
7. Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 160/2019 – de 27 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, Resolução 2152/2016 do Conselho Federal de Medicina em seu Art.13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para compor a **Comissão Eleitoral, para organizar, dirigir e supervisionar o processo de eleição da Direção Clínica e da Comissão de Ética Médica** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, **Gestão 2019/2021:**

- Leandro Caetano Pimentel (Siape: 1566155): Presidente
- Marcos Paulo Rafael Nunes (Siape: 2260688): Vice-presidente
- Sandra Maria da Silva (Siape: 2260792): Secretária

- Lidiane Alvarenga Secundino (Siape: 2391330): Membro
- Emanuel Braz (Siape: 1148496): Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 161/2019 – de 27 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria 197/2016, que cria o Comitê permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH,

CONSIDERANDO o Edital 03/2018 que dispõe sobre as eleições para compor a Gestão 2018/2020, do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-HU-UFJF/EBSERH

Art.2º Deixa de compor este Comitê o empregado abaixo relacionando:

- Fernando de Paiva Araújo - SIAPE: 1688053

Art.3º Passam a compor este Comitê, os membros abaixo indicados e eleitos:

I— Representantes da Superintendência:

- Sandra Maria da Silva — Titular — SIAPE: 2260792
- Aline Marques Honorato Lopes da Silva – Suplente – SIAPE: 2275685

II- Representantes da Gerência Administrativa/Divisão de Gestão de Pessoas:

- Michelle Rodrigues de Amorim — Presidente — SIAPE: 3002446
- Juliene Ferreira Alencar — Vice presidente — SIAPE: 1254875

II- Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Claudilene Fernandes da Silva — Titular — SIAPE; 2275479
- Kelly Cristine Braz Cavalcanti — Suplente — SIAPE: 1295082

IV — Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa :

- Sérgio Antônio Ribeiro Campos — Titular — SIAPE: 2288688
- Luiza Miranda Milagres Larcher – Suplente – SIAPE: 2275680

V - Representante dos empregados dos cargos de nível superior:

- Rúbia Maria Borges dos Santos — Titular — SIAPE: 2288500

VI - Representantes dos empregados dos cargos de nível médio:

- Philippe Streiff Magalhães Ribeiro — Titular — SIAPE: 2364026
- Anderson Souza da Gama — Suplente — SIAPE: 2391485

VII- Representantes dos empregados dos cargos de nível técnico:

- Edson Francisco Rosa — Titular — SIAPE: 2275972
- Joselane de Lira Cruz — Suplente — SIAPE: 2287895

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir de 10/07/2019.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 162/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2016, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HU-UFJF/EBSERH,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 que dispõe sobre as eleições para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do HU-UFJF/EBSERH-2019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Art. 2º – Nomear os membros abaixo para compor a referida Comissão, gestão 2019/2020:

- **Representantes indicados do empregador:**

Titulares:

Ethelanny Pantaleao Leite - **Presidente** - SIAPE 1382337

Thaise Filgueira de Paula - SIAPE 2287906

Fabiana Luzia Moreira de Souza - SIAPE 2287889

Letícia Alves Martins - SIAPE 2275756

Samuel Lincoln Mendes - SIAPE 3003186

Anna Paula Campos Sarchis - SIAPE 2288579

Claudilene Fernandes da Silva - SIAPE 2275479

Dival Ribeiro Netto de Rezende - SIAPE 2391049

Suplentes:

Renata Cristina de Oliveira - SIAPE 3001345

Queli Mello Cabral - SIAPE 3003007

Aristóteles de Aleluia Junior - SIAPE 3001589

Alice Teixeira Caneschi - SIAPE 3001950

Andreia Aparecida Henriques Carvalho - SIAPE 1922944

Ana Paula de Assis - SIAPE 2275866

Valdinei Ferreira de Jesus - SIAPE 3002644

- - **Representantes eleitos pelos empregados:**

Titulares:

Josiana Aparecida da Silva - SIAPE 2391479

Maurilio Jorge Mendes - SIAPE 30154847

Marcela Oliveira Souza Ribeiro - SIAPE 3001924

Denise Azevedo Gomes Freitas - SIAPE 3002063

Ronilla Rodrugues Ganda - SIAPE 2275524

Marcus Vinicius Pereira - SIAPE 2261289

Camila Silva Torres Militão - SIAPE 2300436

Mary Lucy Silva Torres - SIAPE 2291520

Suplentes:

Nº 14, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Elaine Cristina P.M. Batista - SIAPE 3003348

Esilene Silva Mata - SIAPE 2287956

Cleideman Rodrigues Pereira - SIAPE 2379789

Gustavo Henrique Castanheira - SIAPE 2391447

Anderson Souza da Gama - SIAPE 2391485

Ramon Pacheco de Souza - SIAPE 1922956

Marcelo Henrique Carrilho - SIAPE 2997818

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 163/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento dos dispositivos legais da norma regulamentadora nº 32, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu anexo III;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão Gestora Multidisciplinar-CGM** do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da

elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

Art. 2º Passam a compor a Comissão Gestora Multidisciplinar os servidores públicos abaixo relacionados:

- Débora Cardoso Bhering de Menezes (Presidente) - SIAPE 2260638,
- Reijane de Sousa Gomes - SIAPE 2260768,
- Samantha Cristina Guedes Paula - SIAPE 3001977
- Tamila Cristiny S. R. Portes - SIAPE 2260837
- Letícia Alves Martins - SIAPE 2275756
- Giulia Tácia A. da Silva Gondin - SIAPE 1932732
- Gabriela Matheus Messias Silva - SIAPE 3001380
- Marcos Paulo Rafael Nunes - SIAPE 2260688
- Taisy Sampaio - SIAPE 2275487
- Maurilio Jorge Mendes - SIAPE 3015484
- Paula Bruno de Martin - SIAPE 2166374.
- Nádia Fernandes Fiorilo - SIAPE 2300485

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 164/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a importância da pertinente gestão e fiscalização contratual para a boa condução de atividades administrativas que impactam na assistência, no ensino e na pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o **Núcleo de Gestão e Fiscalização Contratual-NGFC do HU-UFJF/EBSERH** instituído pela Portaria nº 287/2017 – de 05 de outubro de 2017 com a seguinte composição:

I - Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, Presidente;

II - Daniel Fernandes Afonso, Matrícula SIAPE nº 2275677, Secretário e Presidente Substituto;

III - Thalita De Oliveira Goncalves Dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2912816, Membro Titular, representante do SOF;

IV - Rafaela Oliveira de Souza, Matrícula SIAPE nº 2363997, Membro Substituto, representante do SOF;

V - Diego Passini Soares, Matrícula SIAPE nº 2262621, Membro Titular, representante da UCONT;

VI - Christiany de Souza Ambrósio Lacerda, Matrícula SIAPE nº 2299950, Membro Substituto, representante da UCONT;

VII - Adan Davi Baccin, Matrícula SIAPE nº 2275690; Membro Titular, representante dos fiscais técnicos;

VIII - Átila Arthur de Almeida Santos, Matrícula SIAPE nº 2275690; Membro Substituto, representante dos fiscais técnicos;

IX - Altair Alves da Silva, Matrícula SIAPE nº 2287902; Membro Titular, representante dos fiscais administrativos;

X - Rodrigo Gonçalves Leopoldo, Matrícula SIAPE nº 2391579, Membro Substituto, representante dos fiscais administrativos;

XI - Míriam Cristina dos Santos Brandão, Matrícula SIAPE nº 1148581, Membro Titular, representante dos gestores de contratos;

XII - Thaisa Ausier da Costa, Matrícula SIAPE nº 1925519, Membro Substituto, representante dos gestores de contratos;

XIII - Florinda Borges de Lima, Matrícula SIAPE nº 1946437; Membro Titular, representante da UCF;

XIV - Amanda Nascimento de Paula Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2351816; Membro Substituto, representante da UCF;

XV - Aline Santos De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2261984; Membro Titular, representante da ULD;

XVI - Luciana Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 3002545; Membro Substituto, representante da ULD;

§ 1º O NGFC poderá solicitar a participação, como membros extraordinários nas reuniões, de outros;

§ 2º O Membros Substitutos, quando houver, atuarão nas ausências de suas respectivas representações.

Art. 2º Atribuir ao NGFC do HU-UFJF/EBSERH as competências:

I - Zelar pela adequada gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados entre o HUUFJF/EBSERH e os fornecedores de bens e serviços;

II - Compreender a legislação pertinente ao tema, estabelecer rotinas e processos de trabalho para atender ao exposto na alínea I, mantendo-os disponíveis e atualizados;

III - Orientar, capacitando periodicamente e de forma efetiva a comunidade do HUUFJF/EBSERH responsável pela gestão e fiscalização contratual conforme as regras e processos estabelecidos na alínea II;

IV - Estabelecer e zelar e pelo cumprimento institucional de prazos adequados à gestão e à fiscalização contratual que sejam sinérgicos com: ciclo orçamentário; retenções tributárias; demandas das áreas finalísticas; entre outros;

V - Conduzir outras atividades e perseguir outros objetivos pertinentes a este escopo a serem definidas em regimento interno específico do NGFC.

Art. 3º Revogar as demais disposições da Portaria nº 287/2017 – de 05 de outubro de 2017 e da Portaria nº 266/2018 – de 01 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 168/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria 060/2018_ HU-UFJF/EBSERH de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 19 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar a **Comissão de Controle Interno (CCI) do HU-UFJF/EBSERH**, criada para estabelecer diretrizes e arcabouço normativo da gestão de riscos e do fortalecimento dos

controles internos no HU-UFJF/EBSERH, bem como atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1 de 2016.

Art.2º Passa a compor a CCI:

* Marco Aurélio Ferreira da Cunha - SIAPE: 2152654; Assessor

* Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE: 2347400; Membro

* Rodrigo Daniel de Souza - SIAPE: 1329674; Membro

Art.3º Deixam de compor a CCI:

* Paula Regina Filgueiras Gazola, SIAPE: 1440272; Membro

* Valéria Romão Pasquini Nerio, matrícula 106080038 - Membro

Art.4º A CCI passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo descritos:

* Gleiber Lúcio de Carvalho, SIAPE: 2275689, Presidente

* Bruno Azevedo Gomes Freitas, SIAPE: 2840033; Vice-presidente

* Marco Aurélio Ferreira da Cunha - SIAPE: 2152654; Assessor

* Luciana de Assis Mauler, SIAPE: 2347344; Membro

* Bruno Barbosa Vieira, SIAPE: 1829531; Membro

* Renata Cristina Justo de Araújo, SIAPE: 1778047, Membro

* Marcelo Alvim Jorge, SIAPE: 2300472; Membro

* Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE: 2347400; Membro

* Rodrigo Daniel de Souza - SIAPE: 1329674; Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de assinatura.

Portaria-SEI nº 177/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço não continuado de manutenção em Instrumentais de Videocirurgia do Centro Cirúrgico do HU-UFJF.**

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Taiana Nascimento de Abreu, Matrícula SIAPE nº 2287886, Integrante Administrativa;
2. Francismeire Moreira S. Silva, Matrícula SIAPE nº 2260701, Integrante Requisitante;
3. Guilherme Pereira Costa, Matrícula SIAPE nº 2299986, Integrante Técnico;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 149/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 017/2016, referente à Inexigibilidade nº 0005/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cotação online com solução integrada de tecnologia para pesquisa em bancos de preços públicos, a ser realizado nas dependências da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Livia Franco Pereira dos Santos	069.552.716-95	2276398

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juviliana Pereira Correa	099.123.246-17	2391400
Fiscal Substituto	Rodolfo Cavallari de Faria	015.533.036-52	2391707

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 305/2016 e suas alterações – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria disponível no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 166/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 009/2019, referente à Inexigibilidade nº 0010/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 25.676.149/0001-16, cujo objeto é a aquisição de peças ao Setor de Engenharia Clínica para realização de manutenção operacional da autoclave do CME do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Guilherme Pereira Costa	066.967.176-25	2229986

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Aristóteles de Aleluia Júnior	662.069.016-53	3001589
Fiscal Substituto	Guilherme Costa Cipriani	056.157.116-39	2275674

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh incumbida por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no link: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contratos>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Portaria-SEI nº 167/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 140/2019 no Art. 2º, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2019, atribuindo a responsabilidade na função de Responsável pelo Almoxarifado - Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde como titular Isis de Oliveira Silva França, SIAPE 2275657 e como suplente Osvaldbergue de Andrade Lopes, SIAPE 2275661, sob a Unidade Gestora 155903 - Hospital Universitário HU - UFJF/Ebserh conforme o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Art. 2º Destituir a empregada pública Cristiane Haddad Almeida, SIAPE 2260602 do Rol de Responsáveis estabelecido na Portaria nº 140/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2019.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 178/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 010/2019**, referente a Dispensa de Licitação n.º 00019/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **AUDIOSONIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 03.490.615/0001-31, cujo objeto é calibração e ajustes em equipamentos audiológicos, para o Serviço Assistencial de Fonoaudiologia da Unidade de Reabilitação e para o Serviço Assistencial de Otorrinolaringologia da Unidade Serviço Facial (UCF).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE	***.743.436-**	2260704

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	SIRLEI APARECIDA MARIANO	***.599.146-**	2347300
Fiscal Substituto	ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR	***.069.016-**	3001589

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh incumbida por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no link: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contratos>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 152/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULA BRUNO DE MARTIN**, matrícula SIAPE 2166374, em substituição a Maria Auxiliadora Vieira Mendes, matrícula SIAPE 1148783, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **17/07/2019 a 31/07/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 153/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARINE FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 2288918, em substituição a Maria Amélia Ribeiro Elias, matrícula SIAPE 1148624, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **15/07/2019 a 24/07/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 154/2019 – de 19 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula SIAPE 2275680, em substituição a Sergio Antonio Ribeiro Campos, matrícula SIAPE 2288688, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **24/06/2019 a 28/06/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 169/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE 2260701, em substituição a Marcus Da Matta Abreu, matrícula SIAPE 1370703, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **03/07/19 a 01/08/19**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 170/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR REIS SANTOS**, matrícula SIAPE 2260727, em substituição a Marcelo Martins Lisboa, matrícula SIAPE 2260973, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **15/07/19 a 26/07/19**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 171/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENIS AMARANTE**, matrícula SIAPE 2391465, em substituição a Alexandre Freire Pinto, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **19/07/19 a 02/08/19**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 172/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA TASCA FOLHADELLA**, matrícula SIAPE nº 1105519, em substituição a Marilene Fernandes de Oliveira Matrícula SIAPE: 1148693 no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **08/07/2019 a 17/07/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 173/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARYSSA NUNES SCHMITZ**, matrícula SIAPE 2347325, em substituição a Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE 2159017, no cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **17/07/19 a 31/07/19**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 174/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA APARECIDA STROPPA DE PAULA**, matrícula SIAPE 2260698, em substituição a Bruno do Valle Pinheiro, matrícula SIAPE 1148818, no cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 175/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FREIRE PINTO**, matrícula SIAPE 1302877, em substituição a Bruno Barbosa Vieira, matrícula SIAPE 1829531, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **01/07/2019 a 15/07/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 176/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANGELA MARIA GOLLNER**, matrícula SIAPE: 2148184, em substituição a Dimas Augusto Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE: 1446660, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **15/07/2019 a 24/07/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 157/2019 – de 25 de junho de 2019

Processo nº 23658.007931/2019-28

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 86, de 09 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23658.007931/2019-28, ante as razões apresentadas na **Solicitação - SEI nº 21/2019/UAO/SA/DAF/GA/HU-UFJF-EBSERH** de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2019

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 159/2019 – de 26 de junho de 2019

Processo nº 23765.017060/2019-33

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas Lisboa Peths, Matrícula SIAPE nº 2391659, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.017060/2019-33, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Portaria-SEI nº 165/2019 – de 02 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 1º Torna público o **Resultado Final do Processo de Seleção para Concessão de Licença para Capacitação aos Empregados Públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH** em exercício no HU-UFJF, interessados em participar de Programa de Pós-Graduação stricto sensu, **Mestrado e Doutorado**, na modalidade livre escolha, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016 e mediante as condições estabelecidas Edital 01/2019 dessa Superintendência e seus anexos.

Nome: Mário Flávio Cardoso de Lima

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 2299994

Programa: Doutorado em Saúde

Modalidade da Licença:: Parcial

Período: 48 meses: De 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo